

## EDITAL Nº 003/2026

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD - Iguaçu” – Termo de Convênio nº 58/2026 – (Verba Contratual de Encargos Acessórios – Urbia Cataratas S.A.)**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – FUNDEP**, inscrita no CNPJ nº 72.453.459/0001-51, com endereço na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, representada por seu Presidente, Sr. **NEUCIR SZINWELSKI**; e

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0002-65, com endereço na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, por meio do coordenador do Projeto “**Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD - Iguaçu**”, Professor **NEUCIR SZINWELSKI**;

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ nº 75.095.679/0001-49, com endereço na Rua XV de Novembro, 1299, Centro, na cidade de Curitiba, Paraná, CEP 80060-000, por meio do pesquisador/orientador membro do Projeto “**Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD - Iguaçu**”, Professor Victor Pereira Zwiener;

#### CONSIDERANDO:

O projeto **Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD – Iguaçu**, registrado na UNIOESTE sob o nº 23.346.524-0;

O Termo de Convênio nº 058/2026, cujo objeto é a execução do projeto **Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD – Iguaçu**, celebrado entre a Urbia Cataratas S.A., a FUNDEP e o ICMBio;

TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o processo de seleção de bolsista para desenvolver atividades no projeto.

#### **BOLSA 01: Bolsa pós-graduação nível DOUTORADO**

<b>Categoria:</b>	Pós-graduação nível doutorado
<b>Número de vagas:</b>	01 (uma) vaga

<b>Carga horária:</b>	40 (quarenta) horas semanais
<b>Valor da Bolsa:</b>	R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
<b>Duração da Bolsa:</b>	Até 6 (seis) meses
<b>Pós-graduação em andamento na área de:</b>	Botânica
<b>Objetivos específicos do projeto ao qual o bolsista será vinculado:</b>	1: Inventariar e monitorar a biodiversidade do Parque Nacional do Iguaçu, avaliando padrões e processos espaciais e temporais, além de potenciais biotecnológicos;

## **BOLSA 02: Bolsa pós-graduação nível PÓS-DOCTORADO**

<b>Categoria:</b>	Pós-graduação nível Pós-doutorado
<b>Número de vagas:</b>	01 (uma) vaga
<b>Carga horária:</b>	40 (quarenta) horas semanais
<b>Valor da Bolsa:</b>	R\$ 5.125,00 (Cinco mil e cento e vinte e cinco reais)
<b>Duração da Bolsa:</b>	12 (doze) meses
<b>Pós-graduação em andamento na área de:</b>	Botânica ou Ecologia
<b>Objetivos específicos do projeto ao qual o bolsista será vinculado:</b>	1: Inventariar e monitorar a biodiversidade do Parque Nacional do Iguaçu, avaliando padrões e processos espaciais e temporais, além de potenciais biotecnológicos

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A organização e supervisão da SELEÇÃO DE BOLSISTA compete à FUNDEP, por meio da COORDENAÇÃO DO PROJETO.
- 1.2. O processo de seleção dos bolsistas ficará a cargo dos PROFESSORES/PESQUISADORES integrantes do projeto, após habilitação do Comitê Executivo para gestão do recurso dos encargos acessórios relacionados ao PELD-Iguaçu.
- 1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se das regras deste EDITAL e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.
- 1.4. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5. A contratação estará condicionada à comprovação, pelo candidato convocado, dos requisitos específicos neste EDITAL.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

2.1 As atividades a serem realizadas pelo **BOLSISTA PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL DOUTORADO** são, de modo geral, as seguintes:

- a. Coleta e identificação de material botânico;
- b. Abertura e manutenção de parcelas permanentes;
- c. Digitação e organização de planilhas e bancos de dados;
- d. Análise de dados e redação de manuscritos;
- e. Apresentação de resultados;
- f. Reuniões online e presenciais quando solicitado.

2.2 As atividades a serem realizadas pelo **BOLSISTA PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL PÓS-DOUTORADO** são, de modo geral, as seguintes:

- a. Organização de material de campo, logística, alojamentos, alimentação e transporte;
- b. Coleta e identificação de material botânico (incluindo coleta em altura);
- c. Coleta e mensuração de atributos funcionais (folhas e madeira);
- d. Abertura e manutenção de parcelas permanentes;
- e. Treinamento de novos integrantes da equipe de campo;
- f. Auxílio aos demais membros do PELD Iguaçu;
- g. Digitação e organização de planilhas e bancos de dados;
- h. Análise de dados e redação de manuscritos;
- i. Apresentação de resultados;
- j. Reuniões online e presenciais quando solicitado.

## 3. DOS REQUISITOS

3.1 Para se inscrever no processo de seleção à vaga de **BOLSISTA PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL DOUTORADO**, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a. Possuir o título de mestre;
- b. Não possuir vínculo empregatício e não acumular bolsas de qualquer natureza durante o período de vigência da bolsa;
- c. Experiência com atividades de campo em ambientes florestais (preferencialmente floresta estacional);
- d. Experiência com coleta e identificação de material botânico;
- e. Disponibilidade para realizar atividades de campo.

3.2 Para se inscrever no processo de seleção à vaga de **BOLSISTA PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL PÓS-DOUTORADO**, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a. Possuir o título de doutor;
- b. Não possuir vínculo empregatício e não acumular bolsas de qualquer natureza durante o período de vigência da bolsa;
- c. Experiência com realização de inventário florestal, abertura e manutenção de parcelas de medição em campo (preferência para floresta estacional);

- d. Experiência com coleta e identificação de material botânico;
- e. Disponibilidade para realizar campo frequentemente (ao menos uma vez por mês, preferencialmente mais);
- f. Carteira de motorista e experiência em logística de campo (transporte, materiais e alimentação).

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição para a Seleção de Bolsistas será efetuada no **período de 14/05/2026 a 20/05/2026**, por meio do e-mail do PROFESSOR/PESQUISADOR membro do projeto: **victor.zwiener@ufpr.br**. O professor/pesquisador confirmará as inscrições respondendo ao e-mail e não se responsabilizará por e-mails não recebidos no prazo, com a documentação necessária.
- 4.2 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se, a COORDENAÇÃO DO PROJETO e o PROFESSOR/PESQUISADOR, o direito de excluir do PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA os candidatos que não preencherem a Ficha de Inscrição de forma completa e correta.
- 4.3 O pedido de inscrição que não atender às exigências deste EDITAL será cancelado, bem como anulados os atos dele decorrentes.
- 4.4 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, por e-mail, os seguintes documentos:
  - a. O Formulário de candidatura à bolsa (Anexo I);
  - b. Comprovante de residência;
  - c. Documentos CPF e RG ou Carteira Nacional de Habilitação;
  - d. Declaração de matrícula (para Bolsista Graduação e Pós-graduação);
  - e. Diploma de Graduação, Mestrado ou Doutorado ou Ata de Defesa;
  - f. Cópia digital do Currículo Lattes atualizado no ano de 2026;
  - g. Anexo II preenchido e com documentos comprobatórios devidamente identificados.
- 4.5 A COORDENAÇÃO DO PROJETO e o PROFESSOR/PESQUISADOR poderão, a qualquer momento, solicitar que o candidato apresente comprovação das informações constantes na Ficha de Inscrição.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1 Análise do currículo lattes, segundo o Anexo II (caráter classificatório) – **Nota máxima 100 pontos compondo 30% da nota total.**
- 5.2 Entrevista – **Nota máxima 100 pontos – compondo 70% da nota total**
  - a. Etapa de caráter classificatório.

- b. Será realizada online ou presencial pelo PROFESSOR/PESQUISADOR, agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.
- c. Serão considerados aspectos do perfil do candidato relacionados às atividades a serem executadas.
- d. Datas e horários das entrevistas serão definidos, conforme o número de inscritos, e divulgados por meio do Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Entrevista.

## 6. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- 6.1. O PROFESSOR/PESQUISADOR, ouvindo a manifestação da COORDENAÇÃO do projeto, reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- 6.2. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma.
- 6.3. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados.
- 6.4. Para implementação da bolsa será necessário a apresentação dos seguintes documentos:
  - a. Declaração de matrícula atualizada (QUANDO FOR O CASO);
  - b. Comprovante de conta corrente, em nome do Bolsista, com nome do titular da conta, agência e número da conta corrente, podendo ser cabeçalho do extrato bancário ou Contrato de abertura de conta corrente.
  - c. Termo de Outorga de Bolsista (a ser disponibilizado pela Coordenação);
  - d. Declaração de não acúmulo de bolsas provenientes da mesma fonte de fomento (a ser disponibilizada pela Coordenação).

## 7. DAS INSCRIÇÕES

### 7.1 Cronograma/Etapas

	<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZO</b>
01	Publicação do Edital	14/05/2026
02	Data limite para envio da Inscrição	20/05/2026
03	Análise Documental	21/05/2026
04	Publicação homologação das inscrições e convocação para entrevistas	22/05/2026
05	Entrevistas	25/05/2026
06	Divulgação do Resultado	26/05/2026
07	Data limite para envio dos documentos e declarações solicitadas pela Coordenação	28/05/2026

08	Assinatura do Termo de Outorga de bolsa	29/05/2026
09	Início das atividades	01/06/2026


7.2 A COORDENAÇÃO não se responsabilizará por problemas de ordem técnica que afetem o cumprimento dos prazos previstos no cronograma disposto no item 7.1.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É obrigação do bolsista, sob pena de suspensão da bolsa, elaborar relatórios sobre suas atividades quando solicitado pelo PROFESSOR/PESQUISADOR ou pela COORDENAÇÃO DO PROJETO. O conteúdo do relatório deve conter informações relevantes ao manejo ou proteção das espécies e ecossistemas do Parque Nacional do Iguaçu, se possível, com ações claras que possam ser implementadas pela equipe gestora do parque.
- 8.2 Em até 30 dias após o fim da bolsa, o bolsista deverá entregar por e-mail, sob pena de devolução dos valores recebidos, o relatório final de suas atividades, atrelado aos objetivos específicos do projeto, conforme Anexo III.
- 8.3 As informações prestadas pelos candidatos para a seleção de que trata este edital e a veracidade dos documentos comprobatórios apresentados são de inteira responsabilidade dos mesmos e poderão, em caso de dúvida, serem conferidos mediante diligências do órgão responsável pela seleção.
- 8.4 O bolsista atuará em atividades para atender ao projeto PELD – Iguaçu: Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil, Parque Nacional do Iguaçu, PR, cujo texto completo pode ser solicitado ao PROFESSOR/PESQUISADOR ou a COORDENAÇÃO DO PROJETO.
- 8.5 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com os órgãos financiador e/ou executor.
- 8.6 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação às atividades pertinentes à função, poderá ser realizada a substituição a qualquer tempo, seguindo a ordem classificatória, ou por meio de abertura de novo edital de seleção, caso este processo não se encontre mais vigente ou não haja mais classificados remanescentes.
- 8.7 Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, datado e assinado digitalmente.

Documento assinado digitalmente  
 VICTOR PEREIRA ZWIENER  
Data: 14/05/2026 09:03:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Victor Pereira Zwiener  
Professor/Pesquisador

Neucir Szinwelski  
Coordenador geral do PELD Iguaçu  
Diretor Presidente FUNDEP



## ANEXO II

### PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (PERÍODO 2021-2026)

NOME DO CANDIDATO:					
CURRÍCULO LATTES					
	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
1	Programa de Iniciação Científica	7,0 pontos/ano	-		
2	Prêmio / Distinção Acadêmica	2,0 pontos/prêmio	-		
3	Participação em projetos (Pesquisa)	2,0 pontos/projeto/ano	10		
9	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	24,0 pontos	-		
10	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	21,0 pontos	-		
11	Artigo publicado em periódicos Qualis A3	18,0 pontos	-		
12	Artigo publicado em periódicos Qualis A4	15,0 pontos	-		
13	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	10,0 pontos	-		
14	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	8 pontos	-		
15	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	6 pontos	-		
16	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	4 pontos	-		
17	Artigo publicado em periódicos Qualis C	1,5 pontos	-		
18	Artigo publicado em revista não ranqueada com corpo editorial	1,0 ponto	-		
19	Capítulo de livro	5,0 pontos	10		
20	Boletim técnico	2,0 pontos	10		
21	Relatórios técnicos (ex: EIA/RIMA)	2,0 pontos	10		
22	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico regional ou local	0,5 ponto	5		
23	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico nacional ou internacional	1,0 ponto	10		
24	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	0,5 ponto	5		
25	Eventos <i>online</i> (com certificação)	0,1 ponto	1		
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b>					

**Obs. 1:** Para classificação dos periódicos deve ser utilizado os dados referentes ao Quadriênio 2021-2024 disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Cidade, Estado, xx de xx de 2026.

\_\_\_\_\_  
 Nome do Candidato e assinatura GOV.BR

### ANEXO III

#### MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO BOLSISTA

<b>1. TÍTULO DO PROJETO</b> (ao qual bolsista esteve vinculado):	
<b>2. Edital</b> (nome e número):	
<b>3. INSTITUIÇÃO</b> (onde foram desenvolvidas as atividades do bolsista):	
<b>4. COORDENADOR-GERAL do Projeto:</b>	
<b>5. ORIENTADOR/SUPERVISOR DO BOLSISTA:</b>	
<b>6. Nome bolsista:</b>	
<b>7. Período de recebimento da bolsa:</b>	De: // a //
<b>8. Título da Trabalho de Iniciação Científica/Dissertação/Tese</b> (quando couber):	
<b>9. Relatório de Atividades</b>	
<b>I. Atividades</b>	
Descreva as principais atividades realizadas no período da bolsa (mencione os meses em que as mesmas foram realizadas e as horas de trabalho dedicadas a cada atividade):	
<b>II. Resultados Alcançados</b>	
Descreva os resultados alcançados. Relate as contribuições de sua pesquisa/atividades para o projeto ao qual esteve vinculado.	
<b>III. Produção Acadêmica</b>	
<i>Cite toda a produção acadêmica (livros, teses, dissertações, artigos científicos, painéis, participações em congressos, patentes, outros) no período da bolsa ou decorrente dos estudos durante o período de vigência da bolsa.</i>	
<b>IV. Objetivos específicos do projeto PELD Iguaçu</b>	

Descreva como o seu trabalho contribuiu para o atendimento total ou parcial dos objetivos específicos do PELD Iguaçu.

**V. Justificativa (se necessário)**

Explique os motivos para o cancelamento da bolsa

**10. ASSINATURAS**

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do bolsista

\_\_\_\_\_  
Nome do professor/orientador  
Instituição

\_\_\_\_\_  
Neucir Szinwelski  
Coordenador Geral do Projeto  
Unioeste